



ANO IV – Nº 1568 - Macaíba - RN, segunda-feira, 21 de outubro de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 054/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 085/2024 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **AURORA SOLUCOES INTEG. LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 50.921.426/0001-56, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e das escolas da rede municipal de ensino de Macaíba/RN.

I – **Francisca de Fátima Lima**, matrícula nº 11158714, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisco Pinheiro da Silva**, matrícula nº 19399, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou

administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 28 maio 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 21 de outubro de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

(* Publicado por incorreção tendo em vista erro material. (Publicação anterior DOMM Nº 1481 17/06/2024, pág. 03)

PORTARIA Nº 058/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 082/2024 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 37.673.034/0001-57, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da Rede Municipal de Ensino de Macaíba/RN.

I – **Francisca de Fátima Lima**, matrícula nº 11158714, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisco Pinheiro da Silva**, matrícula nº 19399, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 maio 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 21 de outubro de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

(* Publicado por incorreção tendo em vista erro material. (Publicação anterior DOMM Nº 1481 17/06/2024, pág. 04)

PORTARIA Nº 086/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCALIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0118/2024 – PREGÃO Nº 026/2024

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública

deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado:

CONSIDERANDO que os órgãos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 0118/2024 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA, inscrito sob o CNPJ: **05.607.287/0001-36**, cujo objeto é aquisição de Instrumentos musicais e materiais de reposição destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação (SME) deste Município de Macaíba-RN.

I – **Francisca de Fátima Lima**, Matrícula nº 1115871-4, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisco Pinheiro da Silva**, matrícula nº 19399, na qualidade de Fiscal Técnico/ Administrativo/Setorial;

III - **Josenildo Tavares**, matrícula nº 1130390, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV – Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato quanto, junto ao local de execução do contrato, quanto a fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 junho 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

(*) Publicado por incorreção tendo em vista erro

material.
(Publicação anterior DOMM Nº 1558 02/10/2024, pág. 01)

PORTARIA Nº 424/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente desta Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 611/2024, autuado em 21 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora integrante do quadro permanente **WALTHERCIA COSME DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, sob CPF nº **5.010.074-**, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 21 de outubro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

AVISOS

PROTOCOLO: Nº 10651/2024 – **DATA:** 12/08/2024.

PROCESSO DE DESPESA: Nº 5260/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 051/2024.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS QUE SERÃO ENTREGUES AOS PACIENTES QUE PARTICIPAM

DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E

NUTRIÇÃO – PAN, COM REGISTRO DE

PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA

Considerando a desclassificação da empresa **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** – CNPJ: **18.588.224/0001-21**, em razão da Desistência do item 0004, revento a Adjudicação e Homologação do tem 0004 para a empresa **VIVANT COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.** – CNPJ: **09.337.018/0001-58**.

Desde já, fica convocada a licitante remanescente, para assinatura da Ata de Registro de Preços - ARP.

Macaíba/RN, 21 de outubro de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por lote, Processo Licitatório nº. 057/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM E SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS ESF's – ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO. A sessão pública dar-se-á no dia 04/11/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 343758. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 21/10/2024.

Paulo Herbeth da Silva Medeiros
Agente de Contratação.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 27 – Centro, Macaíba/ RN, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de Gestão Escolar, Gestão de Imagem e Gestão de Segurança em Regime de Comodato, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Macaíba/RN.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 23/10/2024 – 17:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERENCIA pelo e-mail: setordecomprasmemacaiba@gmail.com

Macaíba, 21 de outubro de 2024
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS

PROTOCOLO Nº. **8431/2024** – **DATA:** **03/07/2024**

PROCESSO DE DESPESA: Nº **1596/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº **047/2024**

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA/RN.

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 047/2024

Mediante desistência da Ata de Registro de Preços nº 189/2024, celebrada entre a empresa **SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: **42.877.232/0001-72** e a Secretaria Municipal

de Saúde/Macaíba, revento a Adjudicação e a Homologação dos itens: **0050, 0056 e 0061**, passando a ter como arrematante a empresa **RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 40.790.727/0001-34.**

Macaíba/RN, 21 de outubro de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de buffet, sob demanda, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Macaíba/RN.

Interessado: Prefeitura Municipal de Macaíba; Instituto de Previdência-MacaíbaPrev e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Fornecedor: Ponta Distribuidora de Alimentos e Serviços Ltda - CNPJ: 70.163.605/0001-89*

Valor global: R\$ 145.600,00 (Cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 07/10/2024;

Assina pelo Empresa: Martinho Ferreira da Silva Neto – Representante Legal;

Assina pelo Município: Aurélio Soares de Góis Júnior - Secretário Municipal de Administração; Billy Jean Mangabeira Viturino - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e Edma de Araújo Dantas Maia - Diretora do Instituto de Previdência-MacaíbaPrev.

(* Publicado por incorreção tendo em vista erro material
(Publicação anterior DOMM nº 1566, 17/10/2024, pág. 07)

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Objeto: Cancelamento do item 001 da Ata de Registro de Preços nº061/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº005/2024;

Fornecedor: DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Data da Assinatura: 18 de outubro de 2024;

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21;

Assina pelo Município: Francisco Júnior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 029/2024

PROCESSO DE DESPESA Nº5959/ 2024;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recreação e animação envolvendo show temático de personagens para realização do evento destinado ao público de criança e adolescentes.

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – CNPJ: 29.470.516/0001-81

Contratada: E M Muniz Entretenimento CNPJ :18.640.795/0001-68

Ação:2089- Manutenção das Atividade da Secre. Municipi. De Traba. Habi. E Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 16690000- Outros Recursos de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global : R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Fundamentação Legal: art.75 inciso II, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data da autorização: 18/10/2024

Autorização a Dispensa de Licitação Eriberto Freire Tomaz – Secretário Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Macaíba, realizou-se a sexta reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, CMDPD Macaíba RN, com a presença dos seguintes membros: Marianna Barros Barreto - SEMTHAS, Maria Irene Vieira de Melo Peixoto – APAE, Delle Jordana Azevedo Peixoto – SMS, Suely Nascimento de Melo Gonçalves – SME, Edmilson Justino da Silva - usuários, Ivoneide Damasceno – AMAD, Carlos Henrique da Silva Soares – DEMUTRAN, Hugo Henrique Gomes Lins – ASSECOM, como visitante, Enaira Marta de S. Fernandes. Teve como

pauta da reunião a verificação de quórum, a aprovação da pauta, informes, eleição para a diretoria executiva para o triênio 2024 à 2027 e formação das comissões permanentes do Conselho. A atual presidente se apresentou, bem como os demais conselheiros, foi observado o quórum regimental, em seguida, a presidente passou a relatar alguns avanços realizados durante o mandato anterior, tais como: modificação da Lei para se adequar a terminologia atual, reformulação do regimento interno, entre outras, dando prosseguimento a presidente falou das metas, quais sejam: a realização da primeira conferência municipal, do plano de ação e a nova versão do “viver sem limites”. Dando prosseguimento, foi informado sobre a eleição para a diretoria executiva deste conselho. A conselheira Maria Irene Vieira de Melo Peixoto expressou o desejo da continuação da diretoria, que apresentava resultados positivos, não havendo a necessidade de mudanças. Apresentada a chapa única, como presidente Ivoneide Damasceno

e Marianna Barros Barreto como vice presidente, que foi aprovada por todos os presentes. Ficando como secretário executivo Francisco Jarbas Gomes, funcionário da SEMTHAS. Em seguida aconteceu os agradecimentos da presidente eleita pela confiança e reconhecimento pelo trabalho realizado por toda a diretoria executiva deste Conselho, usando a palavra a vice presidente Marianna Barros Barreto agradeceu a confiança nela depositada pelos demais. Em seguida foram apresentadas as diretrizes para as formações das comissões permanentes, solicitado por Marianna Barros Barreto para que este processo fosse pauta na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Francisco Jarbas Gomes, lavrei a presente ata, que, será assinada por mim e pelos membros presentes.

Macaíba, 03 de setembro de 2024.

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Erika Patrícia Emídio da Silva

Vice-Presidente

Aluizio Silvío Soares

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dr. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotora

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotora

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotora

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotora

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074